



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 28/2025

Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico a esse Executivo Municipal, junto ao Secretário de Esportes, o aumento das modalidades esportivas para nossas crianças e adolescentes. Nesse intuito, considerando que o programa "Campeões do Futuro", juntamente à SESPOT, oferece um grande incentivo para o desenvolvimento do esporte, solicito a inclusão dos seguintes esportes:

- Futsal;
- Handebol;
- Vôlei;
- Basquete;
- Ginástica Rítmica;
- Jiu-Jitsu; e
- Futebol de Campo (que já há no Município).

Peço ainda, para que o programa também seja desenvolvido no interior do Município, visando a inclusão de todos e em diferentes modalidades.

JUSTIFICATIVA

Vale lembrar, que faço esta solicitação, visando disponibilizar novas modalidades esportivas ofertadas no "Projeto Campeões do Futuro", o qual, oferece esporte gratuito para crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 17 anos em todos os 78 municípios do Estado.

Ante o exposto, considerando que, o objetivo é oportunizar aos alunos a prática esportiva aliada à educação, para afastá-los do risco social e da criminalidade, espero poder contar com o apoio e empenho de V. Ex. ^a, à frente dessa Gestão Municipal, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

**Hilário Oliveira Neto
Vereador**



Deus seja

Louvado